



Ofício **GP/DL/00187/2024**

Florianópolis, 4 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0104/2024, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, sugerindo o aumento do limite de velocidade na Rodovia SC-480, no trecho entre os Municípios de Brusque e Itajaí.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

